



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 26/CSJT.GP.SG, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Prorroga o prazo fixado pelo art. 5º do ATO nº 214/2010 - CSJT.GP.SG para a elaboração de guia prático visando à inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o contido no memorando CSJT.SG.APGE N.º 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo fixado pelo art. 5º do ATO nº 214/2010 - CSJT.GP.SG, para apresentação da proposta de guia prático visando à inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Publique-se.

Brasília, 8 de fevereiro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 918, 13 fev. 2012. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 6, 17 fev. 2012, p. 2.